



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 2/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Blumenau-SC, 05 de fevereiro de 2019.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2019.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº3.301 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o previsto nos arts. 8º e 10º da IN nº 09/2018 da Controladoria Geral da União e a necessidade de aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT Ano 2019 até o último dia útil do mês de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR via **Ad Referendum** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT Ano 2019 do Instituto Federal Catarinense, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 05/02/2019 23:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000574/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2019, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **05/02/2019** e o código de verificação: **548084595f**